



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 367 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação os componentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC – e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a reformulação do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC – do Município de Canarana, Bahia.

Art. 2º - O CMDC será reformulado por representantes do poder público municipal e representantes da sociedade civil conforme composição abaixo:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

TITULAR: Ramon Oliveira Vilela

SUPLENTE: José Raulino Filho

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Edmário Ribeiro de Novaes

SUPLENTE: Reinilton de Sousa Santos

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Milla Charlane Cedro Dourado

SUPLENTE: Deiziane Oliveira Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração/Finanças:

TITULAR: Rita Maria Sampaio Bastos de Paula

SUPLENTE: José Eufrásio de Novaes

e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



TITULAR: Mônica Rodrigues Coimbra
SUPLENTE: Mirela Alves Barbosa

II – ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representante das Associações de Moradores de Bairros:

TITULAR: Clotildes Cardoso Pimenta da Silva
SUPLENTE: Manoel Matias Filho

b) Representante da Igreja Católica:

TITULAR: Terezinha Lopes Dourado
SUPLENTE: Edna Molina

c) Representante das Igrejas Evangélicas:

TITULAR: Lucas Amaral Vieira
SUPLENTE: David Souza Dourado

d) Representante das Associações Comunitárias do Município:

SUPLENTE: Dernivaldo Ferreira dos Santos
TITULAR: Edna Nunes Medeiros

III – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

COORDENADOR: Ramon Oliveira Vilela

Art. 3 – Na ausência do coordenador, a Secretaria Municipal de Administração exercerá ou delegará responsável pela função.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br